



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 06 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 496



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 061/2022)	2
PORTARIA (Nº 062/2022)	3
PORTARIA (Nº 063/2022)	4
PORTARIA (Nº 064/2022)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 4/2022)	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 4/2022)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022)	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022)	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022)	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022)	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022)	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2022)	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 99/2022)	52
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)	53
RESUMO (CONTRATO Nº 90 a 102/2022)	54
RESUMO TERMO ADITIVO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021)	60
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 154/2021)	61
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 235/2021)	62
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 236/2021)	63
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 238/2021)	64
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 637/2019)	65

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 061/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 061, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **04/07/2022** à **04/10/2022**, a Senhora: **IONEI BRITO MASCARENHAS**, CPF: 414.157.285-34 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 04 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 062/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 062, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **04/07/2022** à **04/10/2022**, a Senhora: **ARLETE OLIVEIRA ALVES**, CPF: 689.219.695-00 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 04 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 063/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 063, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **04/07/2022** à **04/10/2022**, a Senhora: **ANA ANGÉLICA SOUSA FERREIRA**, CPF: 274.888.375-68 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 04 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 064/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 064, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **10/07/2022** à **10/10/2022**, a Senhora: **MARIA RAIMUNDA ALMEIDA MACÊDO**, CPF: 910.218.045-68 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de julho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 4/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	CARTA CONVITE Nº 04/2022 – C.C	
CNPJ:13.794.912/0002-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE.	Processo Administrativo:	121/2022
	Processo Licitação:	04/2022
	Data do Processo:	09/05/2022

O Prefeito Municipal GILVAN RIOS DA SILVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nº 04/2022, realizado em 27 de maio de 2022 às 09:00 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora do processo licitatório na modalidade de Carta Convite, objetivando Contratação de empresa visando a execução de serviços de topografia em logradouros públicos e ruas dos povoados e sede deste município, através da secretaria municipal de obras deste município de Baixa Grande -Ba, A empresa **J D EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.382.079/0001-13**, que apresentou proposta/lance com menor preço no LOTE ÚNICO, Satisfazendo a todas as condições exigíveis.

Baixa Grande (Ba), 01 de junho de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ: 13.794.912/0002-24 Av. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	CARTA CONVITE Nº 04/2022 – C.C	
	Processo Administrativo:	121/2022
	Processo Licitação:	04/2022
	Data do Processo:	09/05/2022

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a)	Processo Nr:	121/2022
b)	Licitação Nr:	04/2022– CC
c)	Modalidade:	Carta Convite
d)	Data Homologação:	01/06/2022
e)	Data da Adjudicação:	01/06/2022
f)	Objeto da Licitação	Contratação de empresa visando a execução de serviços de topografia em logradouros públicos e ruas dos povoados e sede deste município, através da secretaria municipal de obras deste município de Baixa Grande -Ba.
g) Vencedor		<u>Nº de Itens</u> (em Reais R\$) <u>Total</u>
J D EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.382.079/0001-13		LOTE ÚNICO R\$: 104.845,00
		VALOR TOTAL R\$: 104.845,00
Baixa Grande (Ba), 01 de junho de 2022.		
<hr/> GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal		

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 4/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

Processo: Nº 0165/2022

Credenciamento Nº 04/2022

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas com nível superior para a prestação de serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 04/2022.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Presidente da Comissão de Licitações e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas conforme o anexo Único com os nomes dos credenciados.

Baixa Grande, 14 de junho de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

B. OLIVEIRA FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

MÉDICA ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGISTA

CRM/UF 33004/BA

IEDA NUNES DE OLIVEIRA

ENFERMEIRA COORDENADORA

COREN/BA 000 438 939

Baixa Grande, 14 de junho de 2022.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022	
	Processo Administrativo:	120/2022
	Processo Licitação	12/2022
	Data do Processo:	09/05/2022

A Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 12/2022, realizado pelo sistema <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php> em 30 de maio de 2022 às 09:30 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, objetivando a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, a empresa JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, que apresentou proposta/lance com menor preço no Item II, Satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete outros sim o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação da referida empresa.

Baixa Grande (Ba), 30 maio de 2022.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE .	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022	
	Processo Administrativo:	120/2022
	Processo Licitação	12/2022
.	Data do Processo:	09/05/2022

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo :	120/2022	
b) Licitação .:	12/2022– P.E	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO	
d) Data Homologação:	01/06/2022	
e) Data da Adjudicação:	30/05/2022	
f) Objeto da Licitação	Aquisição de veículos utilitários 0km para entrega imediata, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município	
g) Vencedora	<u>Nº dos lotes/Itens</u>	<u>(em Reais R\$) Total</u>
JACUÍPE VEÍCULOS LTDA	II	R\$ 88.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 88.000,00
Baixa Grande (Ba), 01 junho de 2022. .		
<hr/> GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal		

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	
CNPJ: 13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	Processo Administrativo:	151/2022
	Processo Licitação	014/2022
	Data do Processo:	16/05/2022

A Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022, realizado pelo sistema <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php> em 10 de junho de 2022 às 08:00 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, objetivando a proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização, execução e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar junto ao Município de Baixa Grande/BA a empresa INSTITUTO SERTÃO FORTE - CNPJ/CPF: 35.551.482/0001-52 que apresentou proposta/lance com menor preço no Lote Único Satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete outros sim o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação da referida empresa.

Baixa Grande (Ba), 13 de junho de 2022.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE .	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	
	Processo Administrativo:	151/2022
	Processo Licitação	014/2022
	Data do Processo:	16/05/2022

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo:	151/2022
b) Licitação.:	014/2022– P.E
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	28/06/2022
e) Data da Adjudicação:	13/06/2022
f) Objeto da Licitação	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização, execução e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar junto ao Município de Baixa Grande/BA.
g) Vencedora	INSTITUTO SERTÃO FORTE - CNPJ/CPF: 35.551.482/0001-52
	UNICO
	R\$ 6.016.034,40
	VALOR TOTAL
	R\$ 6.016.034,40
Baixa Grande (Ba), 28 junho de 2022.	
<hr/> GILVAN RIOS DA SILVA Prefeito Municipal	

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	
	Processo Administrativo:	164/2022
	Processo Licitação	018/2022
	Data do Processo:	31/05/2022

A Pregoeira e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 018/2022, realizado pelo sistema <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php> em 22 de junho de 2022 às 08:00 horas, conforme ata circunstancial lavrada na ocasião da abertura, Resolve declarar vencedora do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, objetivando a proposta mais vantajosa para Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para doação às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com base nas Leis municipal nº 321/17 e 322/17, a empresa OBEILTON ARAUJO que apresentou proposta/lance com menor preço no Lote Único Satisfazendo a todas as condições exigíveis. Submete outros sim o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação da referida empresa.

Baixa Grande (Ba), 27 de junho de 2022.

ADAILMA PEREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ:13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE .	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	
	Processo Administrativo:	164/2022
	Processo Licitação	018/2022
	Data do Processo:	31/05/2022

O Prefeito Municipal, **GILVAN RIOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo:	164/2022						
b) Licitação.:	018/2022– P.E						
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO						
d) Data Homologação:	27/06/2022						
e) Data da Adjudicação:	27/06/2022						
f) Objeto da Licitação	Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para doação às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) com base nas Leis municipal nº 321/17 e 322/17.						
g) Vencedora	<table border="1"><thead><tr><th>Nº dos lotes/Itens</th><th>(em Reais R\$) Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>UNICO</td><td>R\$ 127.000,00</td></tr><tr><td>VALOR TOTAL</td><td>R\$ 127.000,00</td></tr></tbody></table>	Nº dos lotes/Itens	(em Reais R\$) Total	UNICO	R\$ 127.000,00	VALOR TOTAL	R\$ 127.000,00
Nº dos lotes/Itens	(em Reais R\$) Total						
UNICO	R\$ 127.000,00						
VALOR TOTAL	R\$ 127.000,00						

Baixa Grande (Ba), 27 junho de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº13.794.912/0001-24 com sede na Av 2 Julho nº737 – Baixa Grande, Centro - CEP 4462000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade nº. 02297891 70 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 276.669.055-72, brasileiro, casado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2022, processo administrativo nº 119/202, RESOLVE registrar os preços da empresa, **LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada na Av Luis Eduardo Magalhaes, 817, B Oliveira Capim Grosso-Ba, CNPJ 04. 309.026/0001-77, simplesmente denominada de FORNECEDOR, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto Fornecimento parcelado de material penso e correlatos, para rede pública de saúde deste município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 013/2022**, conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E	150	PC	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00	THEOTO
	BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA					
	UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO					
	APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 PACOTES.					
2	AGULHA 25X5 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTEREO COM 100 UNIDADES	600	CX	R\$ 10,14	R\$ 6.084,00	MEDIX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

3	AGULHA 25X6 HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	600	CX	R\$ 10,14	R\$ 6.084,00	MEDIX
4	AGULHA, 13 X 4,5 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	100	CX	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00	MEDIX
5	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	100	CX	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00	MEDIX
6	AGULHA, 25 X 7, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	100	CX	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00	MEDIX
	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
7	<p>AGULHA, 30 X 7,0, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA,</p> <p>RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.</p> <p>EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME</p> <p>TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.</p> <p>PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>	150	CX	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00	MEDIX
8	<p>AGULHA, 30 X 8, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA,</p> <p>RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.</p> <p>EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME</p> <p>TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.</p> <p>PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.</p>	150	CX	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00	MEDIX
9	<p>AGULHA, 40 X 12, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA,</p> <p>RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.</p> <p>EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME</p> <p>TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.</p>	100	CX	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00	MEDIX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
10	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	PCT	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00	NATALYA
11	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR AMBAR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	200	UND	R\$ 2,40	R\$ 480,00	J.PRPLAB
12	ATADURA DE CREPOM: DIMENSÕES DE 10 CM X 1.80 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,80 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, DEVE CONTER TAMBÉM MODO DE LAVAR A ATADURA E O TIPO ESTERILIZAÇÃO. NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ENCENAÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	2.000,00	PCT	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	ANAPOLIS
13	ATADURA DE CREPOM: DIMENSÕES DE 15 CM X 1,80 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 1,80 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO	2.000,00	PCT	R\$ 6,42	R\$ 12.840,00	ANAPOLIS



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVE CONTER TAMBEM MODO DE LAVAR A ATADURA E O TIPO ESTERILIZAÇÃO.NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ENCENAÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.					
14	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPORÉOS E A LÍQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25M E LARGURA MÍNIMA DE 75CM, EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M². EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	10.000,00	PC	R\$ 23,40	R\$ 234.000,00	ANAPOLIS
15	BOLSA DE KARAYA(BOLSA DE COLOSTOMIA)	150	UN	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00	CONVATEC
16	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 07 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CX	R\$ 65,40	R\$ 3.270,00	DESCARBOX
17	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CX	R\$ 88,20	R\$ 4.410,00	DESCARBOX
18	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES, PARA 20 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	CX	R\$ 107,40	R\$ 5.370,00	DESCARBOX
19	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	MEDSONDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	ESTAR IMPRESSO DADOS DE					
	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
20	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	MEDSONDA
21	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	MEDSONDA
22	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 4, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	MEDSONDA
23	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 6, SILICONIZADO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	MEDSONDA
24	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 8, SILICONIZADO EM	1.000,00	UND	R\$	R\$	MEDSONDA



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	PVC, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL.			1,20	1.200,00	
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.					
	NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	500	UND	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00	MEDIX
26	COLETOR TIPO SACO 2000ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	500	PC	R\$ 53,40	R\$ 26.700,00	MARKMED
27	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES	1.500,00	PCT	R\$ 11,94	R\$ 17.910,00	ANAPOLIS
28	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA KIT	100	KIT	R\$ 0,41	R\$ 41,00	DESCARPACK
29	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL	1.500,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00	BIOBASE
30	EQUIPO microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adptável qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada der com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateralutocicatrizante mesmopós ser perfurado diversas vezes comgulha calibre 40x12, livre de latex edaptável qualquer tipo tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petelas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, prazo de valiade e registro no Ministério da Saúde.	300	UN	R\$ 1,78	R\$ 534,00	TKL
31	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS DESCARPACK	2.000,00	UND	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00	DESCARPACK
32	EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSIVEL PARA INFUSÃO	300	UN	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00	EMBRAMED
33	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	500	UN	R\$ 23,34	R\$ 11.670,00	B BRAUN
34	ESCOVA EM NYLON PARA LAVAR ALMOTOLIA	48	UN	R\$ 2,94	R\$ 141,12	ESCOTEC



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

35	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	8.000,00	UND	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00	VAGISPEC
36	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, ENCAPADO, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	RL	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00	MISNNER
37	ESPARADRAPO MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	800	ROL	R\$ 8,94	R\$ 7.152,00	MISNNER
38	ESPATULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSOES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100	PC	R\$ 8,94	R\$ 894,00	THEOTO
39	ESPECULO DE COLLINS G, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,	1.500,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00	VAGISPEC



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
40	ESPECULO DE COLLINS M, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO.	2.000,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	VAGISPEC
	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
41	ESPECULO DE COLLINS P, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO.	2.000,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	VAGISPEC
	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
42	FIO AGULHADO NYLON 2.0 20MM CX COM 24 UNIDADES	50	CX	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	TECHNOFIO
43	FIO AGULHADO NYLON 3.0 20MM CX COM 24 UNIDADES	30	PC	R\$ 33,00	R\$ 990,00	TECHNOFIO
44	FITA AUTOCLAVE, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	600	UND	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00	MISNNER
45	FITA CREPE HOSPITALAR ADESIVA	400	UN	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00	MISNNER
46	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E AFIXADAS EM POSIÇÃO SIM. PACOTE COM 07 UNIDADES	200	PC	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00	BIGFRAL



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

47	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO XG DESCARTÁVEL	200	PC	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00	BIGFRAL
	CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE					
	RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA, COM FECHAMENTO					
	NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E AFIXADAS EM POSIÇÃO SIM. PACOTE COM 07 UNIDADES					
48	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P DESCARTÁVEL	120	PC	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00	BIGFRAL
	CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE					
	RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA, COM FECHAMENTO					
	NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E AFIXADAS EM POSIÇÃO SIM. PACOTE COM 07 UNIDADES					
49	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG DESCARTÁVEL	250	PC	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00	LIPPY
	CARACTERÍSTICAS: FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE					
	RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA, COM FECHAMENTO					
	NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E AFIXADAS EM POSIÇÃO SIM. PACOTE COM 07 UNIDADES					
50	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	150	UND	R\$ 1,74	R\$ 261,00	BIOBASE
51	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, PARA PUNÇÃO VENOSA. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES	12	CX	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00	LABOR IMPORT
52	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	100	JG	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	PROTEC
53	KIT, PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	100	JG	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00	PROTEC
54	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE	60	CX	R\$ 47,40	R\$ 2.844,00	MEDIX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
55	LAMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA LAPIDADA 26X76MM 50 UNIDADES	50	CX	R\$ 15,54	R\$ 777,00	ADLIN
56	LANCETAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX	R\$ 23,34	R\$ 11.670,00	G TECH
57	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTERELIZADO, DIMENSÕES 700 MM X 50 M. NÃO RECLICADO, COR BRANCA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000,00	RL	R\$ 6,54	R\$ 6.540,00	PLUMAX
58	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,5 CONFORME PADRÃO NACIONAL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA SUA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME NBR 13391 E RDC Nº 5, DE 19/02/2008	700	PAR	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00	SUPER MAX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

59	<p>LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,0 CONFORME PADRÃO NACIONAL: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA SUA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME NBR 13391 E RDC Nº 5, DE 19/02/2008</p>	300	PAR	R\$ 1,80	R\$ 540,00	SUPER MAX
60	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM. BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.</p>	1.000,00	CX	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00	SUPER MAX
61	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A</p>	2.000,00	CX	R\$ 25,20	R\$ 50.400,00	SUPER MAX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	TRAÇÃO, COMPRIMENTO					
	MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.					
62	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24 CM, BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16 MM, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	1.000,00	CX	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00	SUPER MAX
63	LUVA DE VINIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM POLI CLORETO DE VINIL (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE E EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	500	PC	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00	DESCARPACK
64	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA TIPO PFF3/N99 COM CLIP NASAL, COM VALVULA	500	UN	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00	3M
65	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, TIPO Nº 95, SEM VÁLVULA	20.000,00	UN	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00	3M
66	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA COM CLIPE NASAL TIPO PFF2/N95, SEM VALVULA	20.000,00	UNI	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00	3M
67	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO RNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	5.000,00	CX	R\$ 11,82	R\$ 59.100,00	DESCARPACK
68	PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, MEDIDA 20CMX100M	50	RL	R\$ 113,40	R\$ 5.670,00	HARBO
69	PAPEL GRAU CIRURGICO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, MEDIDA 25CMX100M	30	RL	R\$ 131,40	R\$ 3.942,00	HARBO
70	PAPEL, PARA ECG TÉRMICO	20	RL	R\$	R\$	TECNOPRINT



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	MILIMETRADO 216MM X 30MT.			45,60	912,00	
	EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO					
	PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO. C/1000 FOLHAS - 75G					
71	PAPEL, PARA ECG TÉRMICO MILIMETRADO 80MM X 20MT.	20	RL	R\$ 25,80	R\$ 516,00	TECNOPRINT
	EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO					
	PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO. C/1000 FOLHAS - 75G					
72	Pinça Kelly curva 14cm	10	UND	R\$ 14,34	R\$ 143,40	ABC
73	PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL TNT PROTEÇÃO PC COM 100 UNIDADES	500	PC	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00	DESCARPACK
74	PROTETOR SOLAR FATOR 60 DE 200ML PARA CORPO E ROSTO, RESISTENTE A ÁGUA, PREVINTE O ENVELHECIMENTO, RUGAS E MANCHAS SOLARES DE RÁPIDA ABSORÇÃO.	500	UN	R\$ 23,88	R\$ 11.940,00	NUTRIEX
75	SCALP N.23G	2.000,00	UN	R\$ 0,30	R\$ 600,00	SOLIDOR
76	SCALP Nº 21, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CAIXA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	1.000,00	UND	R\$ 0,30	R\$ 300,00	SOLIDOR
77	SCALP Nº 25, PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CAIXA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	1.000,00	UND	R\$ 0,30	R\$ 300,00	SOLIDOR
78	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13/4,5 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS	2.500,00	CX	R\$ 27,00	R\$ 67.500,00	MD



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
79	SERINGA 01 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	1.500,00	CX	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00	TKL
80	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	1.500,00	CX	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00	MEDIX
81	SERINGA 05 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	15.000,00	CX	R\$ 22,80	R\$ 342.000,00	MEDIX
82	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM	1.000,00	CX	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	MEDIX



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
83	SERINGA 10 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	1.500,00	CX	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00	MEDIX
84	SERINGA 20ML COM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00	MEDIX
85	SERINGA 20ML SEM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	1.500,00	CX	R\$ 51,00	R\$ 76.500,00	MEDIX
86	SERINGA COM AGULHA 20X0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	MEDIX
87	SERINGA COM AGULHA 25X0,6 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES	2.500,00	CX	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	MEDIX
88	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 03 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL 24 G 3/4, CALIBRE 0,55 X 20, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO. COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	20.000,00	UND	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	MEDIX
89	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 10 ML COM AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	10.000,00	UND	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	MEDIX
90	SERINGA PARA INSULINA, 1 ML COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	5.000,00	UND	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00	MD
91	SERINGA, DE 05 ML, DESCARTAVEL, COM AGULHA 30 X 7MM. ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE	1.500,00	CX	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00	MEDIX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	COM					
	FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E					
	AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL					
	GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS					
	DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.					
92	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%. EMBALAGEM COM 500 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO ,VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO., SISTEMA FECHADO	1.500,00	AMP	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	JP
93	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	2.000,00	UN	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	HALEXISTAR
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO	2.000,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	MEDSONDA
	TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU					
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO	3.000,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	MEDSONDA
	TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFICIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU					
96	CIRURICO E FILME TERMOPLASICO, ABERTURA EM PETALA.	350	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00	SOLIDOR
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, 2 VIAS: DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM BALAO, CONFECCIONADA EM LÁTEX, APIROGÉNICA, COM O Nº E A CAPACIDADE DO BALÃO					
	ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE.					
	EMBALAGEM COM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

97	SONDA DE FOLEY DE LÁTEX Nº 16, 2 VIAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM LÁTEX,	400	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00	SOLIDOR
	APIROGÊNICA, COM O Nº E A CAPACIDADE DO BALÃO					
	ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE.					
	EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E					
	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
98	SONDA DE FOLEY DE LÁTEX Nº 18, 2 VIAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM LÁTEX,	1.000,00	UND	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	SOLIDOR
	APIROGÊNICA, COM O Nº E A CAPACIDADE DO BALÃO					
	ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE.					
	EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E					
	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
99	SONDA DE FOLEY LÁTEX Nº 14, 2 VIAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM LÁTEX,	500	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	SOLIDOR
	APIROGÊNICA, COM O Nº E A CAPACIDADE DO BALÃO					
	ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE.					
	EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E					
	TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
100	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA	15.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00	MEDSONDA
	FLEXÍVEL, TRANSPARENTE.					
	EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O					
	MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

101	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5.000,00	UND	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	MEDSONDA
102	Sonda uretral longa nº 08 estéril, apirogênica, siliconizada em PVC	1.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	
103	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	3.000,00	UND	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	MEDSONDA
104	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.000,00	UND	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	SOLIDOR
105	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	1.500,00	UND	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00	SOLIDOR
106	SONDA, URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR	500	UND	R\$ 1,20	R\$ 600,00	MEDSONDA



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

	UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL					
	GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
107	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR	8.000,00	UND	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00	MEDSONDA
	UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.					
108	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML FRASCO	1.500,00	UND	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	JP
109	SORO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML FRASCO	3.000,00	UND	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	JP
110	TIRA REAGENTES DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 FRASCOS, CONTENDO EM CADA FRASCO 50 TIRAS.	500	CX	R\$ 43,86	R\$ 21.930,00	G TECH
111	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU SANFONADA PCT. C/ 100 UND	1.500,00	PCT	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	DESCARPACK
112	TUBO OROTRAQUEAL 7.0 CM	6	UN	R\$ 6,08	R\$ 36,48	MEDIX
113	TUBO OROTRAQUEAL 7.5 CM	10	UN	R\$ 6,08	R\$ 60,80	MEDIX
114	TUBO OROTRAQUEAL 8.0 CM	10	UN	R\$ 6,08	R\$ 60,80	MEDIX
115	TUBO OROTRAQUEAL 8.5 CM	6	UN	R\$ 6,06	R\$ 36,36	MEDIX
	Total Geral				R\$ 1.699.999,96	

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$1.699.999,96 (hum milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 013/2022** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

4.1. A prestação de fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;

5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

- 6.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.
- 7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

- 8.1. Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
- d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II “d” da Lei 8666/93.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II “d” da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande, 08 de junho de 2022

Prefeito Municipal
GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob n.º 04. 309.026/0001-77 CONTRATADA
MARCELO BIDU CRUZ – CPF 018. 384..596-10

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF. _____

CPF. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

Processo Administrativo Nº 164/2022
Pregão Eletrônico Nº 018/2022
Sistema Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na AVENIDA 2 DE JULHO, Nº 737, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.794.912/0001-24, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA** e do outro, **OBEILTON ARAUJO SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.079/0001-66, com sede à Rua David Saback, 45, Centro – Baixa Grande BA - CEP 44.620-000, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 164/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2022 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 018/2022**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant	V.UNIT.	V.TOTAL
37256	CESTA BÁSICA COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS: AÇÚCAR CRISTALIZADO NA COR BRANCA PACOTES COM 1KG (2KG), ARROZ BRANCO TIPO1, PACOTE COM 1 KG (2KG), BISCOITO TIPO CREAM CRAKER A BASE DE FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 400GM (02 PC), CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE P-ACOTE COM 250G(02 PC), FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE DE 01KG(1KG), FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500G(02 PC), MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA COM SEMOLA, PACOTE COM 500G(02 PC), ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 900ML(01UN), LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 400G(02PC), MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G(01UN),	1000	127,70	127.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 130G(02UN).			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais licitados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico 018/2022** e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução da prestação de serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer os materiais nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

- e) os fornecimentos deverão ser prestados rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços prestados ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) prestar o fornecimento nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) prestar os fornecimentos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4. DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A prestação de fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitada mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do item licitado, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Prestadora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:

- 5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE/Bahia, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

5.2. Se a prestadora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de BAIXA GRANDE a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, CNDT e a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Prestadora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Prestadora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Prestadora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Baixa Grande/Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com o fornecimento serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Prestadora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Prestadora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
- d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Prestadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Promover o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, II "d" da Lei 8666/93;
- b) liberar a Prestadora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 2 (dois) anos.

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMB rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMB de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. A Prestadora Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Prestadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. DA PUBLICAÇÃO:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Baixa Grande.

Baixa Grande-Bahia, 27 de junho de 2022

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

OBEILTON ARAUJO SANTANA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

1. _____ 2. _____

C.P.F. _____ CPF. _____

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022-Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo No Povoado De Viração E Na Rua Joaquim Pamponet Pires Na Sede Deste Município. Dotação orçamentária: UO: 0901, Ação: 1081, Elemento de Despesa: 44905100, Fonte500-700-706. Vigência do Contrato: 03 meses. Valor global: R\$ 697.406,49. Data da assinatura 30/06/2022. Assina pela Contratada: Projeção Serviços De Construção E Terraplanagem Ltda. Assina Pela Contratante: Gilvan Rios da Silva

EXTRATO (CONTRATO Nº 99/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022-Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em povoados deste município conforme termo de convênio nº 6.043.00/2021 firmado entre a CODEVASF e o município de Baixa Grande/Ba. de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. Dotação orçamentária: UO: 0901. Ação:1081. Elemento de Despesa: 44905100. Fonte: 6.043.00/202. Vigência do Contrato: 150 dias. Valor global: R\$ 1.989.978,31. Data da assinatura 16/06/2022. Assina pela Contratada: Ympactus Construtora E Transportes Eireli. Assina Pela Contratante: Gilvan Rios da Silva

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	GABINETE DO PREFEITO	0194/2022 Nº DA DISPENSA 0039/2022	
Responsável:	GRAZIELE MONIQUE DE SOUSA PINHO	Data: 06/07/2022	
Assunto:	CONTRATO		
Objeto da despesa: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) JOGOS DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS. Em: 06/07/2022 <p style="text-align: right;">_____ GRAZIELE MONIQUE DE SOUSA PINHO CHEFE DE GABINETE</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0201 – Gabinete do Prefeito
		Atividade:	2002 - Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
Serviços	()	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – Material de Consumo
		Fonte de recurso:	15000000 – Ordinários
Compras	(X) R\$ 2.700,00	Em: 06/07/2022	Contabilidade
PARECER JURÍDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) JOGOS DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer. <p style="text-align: right;">_____ JURÍDICO</p>		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) JOGOS DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DA BAHIA E DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, PARA USO INTERNO E EM EVENTOS em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por JORLANDO MATOS MACHADO inscrita no CNPJ sob nº 32.655.649/0001-37. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º 194/2022 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 06/07/2022 <p style="text-align: right;">_____ Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 01 MÊS

RESUMO (CONTRATO Nº 90 a 102/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 090/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E RUAS DOS POVOADOS E SEDE DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTES MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA

Modalidade: Carta Convite 004/2022

Dotação Orçamentária:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo
AÇÃO	1081 - Melhoria e Expansão de Vias e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15000000 – Recursos ordinários

Valor Global do Contrato: 104.845,00 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 01 junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pelo Contratado: JD EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.382.079/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 091/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2022,

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1028 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)	44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26600000 16600000

Valor Global do Contrato: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 01 junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.191.902/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 094/2022

OBJETO:

Contratação de pessoas física com nível superior para a prestação de serviços como **ENFERMEIRA COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA.

Modalidade: Credenciamento nº 04/2022

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.0801 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2043 – Funcionamento dos Serviços da Atenção Primária a Saúde (APS)

Elemento de Despesa: 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização

Fontes: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Valor Global do Contrato: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: IÊDA NUNES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 096/2022

OBJETO:

Contratação de pessoas jurídica com nível superior para a prestação de serviços como **MEDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGISTA** junto à Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA

Modalidade: Credenciamento nº 04/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.0801 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2042 – Funcionamento dos Serviços de Atenção em Saúde Especializada - Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 33.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização

Fontes: 15001002-Rec. não Vinculado de Imposto Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde / 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Valor Global do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de 15 de junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: B.OLIVEIRA FREITAS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº. 46.142.082/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 098/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS PARA OS IDOSOS E CRIANÇAS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVEDO O RESGATE DA CULTURA JUNINA LOCAL, A INTERAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0038/2022

Dotação Orçamentária:

- **ORG./UNID.:** 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **PROJ./ATIV.:** 2025 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias contado a partir de 15 de junho

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais),

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE-BA
CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 102/2022

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização, execução e gestão de recursos humanos para terceiros, para atuar em regime de gerenciamento complementar junto ao Município de Baixa Grande/BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto: 2001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS / 2002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO / 2054 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL / 2043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) / 2042 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL / 2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA / 2025 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2026 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / 2029 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) / 2024 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR / 2036 - FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA MUNICIPAL / 2040 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 2044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS / 2047 -SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

Elemento: 33.90.34 / 33.90.39

Fonte do Recurso: 15000000,15001002 saúde 15%,16000000,1540,15001001 25%

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contado a partir de 30 de junho.

Valor Global do Contrato: 6.016.034,40 (seis milhões, dezesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: INSTITUTO SERTÃO FORTE
CNPJ nº 35.551.482/0001-52

RESUMO TERMO ADITIVO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 035/2021

Espécie: Fornecimento Parcelado De Combustíveis E Derivados De Petróleo Para Abastecimento Da Frota De Veículos Do Município De Baixa Grande/Ba.

Objeto: Reequilíbrio Financeiro

Modalidade: Pregão Presencial 035/2021

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: SENA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ sob o nº.: 13.700.194/0001-80

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 154/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SAÚDE

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2021

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir de 15/06/2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA
CNPJ nº 14.652.574/0001-59

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 235/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

Espécie: Locação de imóvel (casa) situada na Rua Quadra "R", Lote 08, Loteamento Pedra Grande, nesta Cidade de Baixa Grande/BA, para servir de moradia ao Senhor Joilson de Jesus Santana RG nº 08.724.099-88 SSP/BA, CPF nº 954.502.625-15, que necessita de um Aluguel Social por motivo da residência ter sido condenada pela defesa Civil do Município, visto que surgiu uma cratera na rua que dá acesso ao Bairro Quadra Q, prejudicando diretamente a sua residência conforme Relatório Social.

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: DISPENSA N 084/2021

Fundamentação Legal: Art 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 06 de junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: ERONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 236/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2021

Espécie: Contratação de empresa no ramo de seguros para os veículos oficiais pertencentes à frota do município de Baixa Grande/Ba.

Objeto: Alteração de quantitativos

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2021

Fundamentação Legal: art. 65, §1º da Lei 8.666/93/93.

Valor: R\$ 1.915,24 (Um Mil, Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 238/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2021

Espécie: Locação de imóvel (casa) situada na Rua "I", Lote 03, Loteamento Morro, nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, para servir de moradia a Senhora Neulma de Brito Lima Jesus RG Nº 06.787.361-89 SSP/BA, CPF Nº 003.367.555-46, que necessita de um aluguel social, por motivo de situação de vulnerabilidade social, enfrentada pela família, decorrente da atual conjuntura das fortes chuvas que ocorreram no município, conforme relatório social.

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: DISPENSA N 086/2021

Fundamentação Legal: Art 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: EDELITA SANTANA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 637/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2019

Espécie: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 ACADEMIAS DE SAÚDE.

Objeto: Alteração de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

Fundamentação Legal: Art 57,II da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura do termo do aditivo: 02 de dezembro de 2021

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPOTES EIRELI